

**RELATÓRIO Nº.4-E/2022/SEF**

**Interessado:** Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual

**Assunto:** Relatório de Deliberação Extraordinária Eletrônica – suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA – NOVOS REALIZADORES 2022 e revogação da Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 204/2020

Referências: Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 204/2020 e Portaria Ancine nº 611-E, de 29 de julho de 2022

1. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA (Resolução nº 48, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações), que prevê a possibilidade de deliberação por meio de correio eletrônico para matérias em caráter de urgência, a ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, encaminhou, em 26 de agosto de 2022, consulta eletrônica extraordinária (Documento SEI 2534350) para deliberação dos membros do Comitê, nos termos abaixo.

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

2. Foram apresentadas duas propostas, contemplando a:

- I. Suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA - NOVOS REALIZADORES 2022; e
- II. Revogação da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 204/2020.

### **DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

#### **I - Suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA - NOVOS REALIZADORES 2022**

3. A Chamada Pública BRDE/FSA - NOVOS REALIZADORES 2022 tem como objetivo investir em obras audiovisuais de forma a contribuir para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição, promovendo a inserção de novos realizadores, além da regionalização da produção audiovisual e fortalecimento das empresas brasileiras do setor.

4. Esta Chamada foi prevista no Plano de Ação de 2021, na forma da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 233/2022. Uma chamada pública com o mesmo objetivo também foi aprovada no Plano de Ação de 2022, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

5. Em análise do número de inscritos para a Chamada que se encontra em andamento, ainda em fase de habilitação, observou-se uma grande demanda de interessados, conforme quadro abaixo:

| <b>CINEMA - NOVOS REALIZADORES - PLANO DE AÇÃO 2021</b> |                      |
|---|----------------------|
| Valor Disponibilizado                                   | R\$ 35.000.000,00    |
| Total Solicitado  | R\$ 1.213.446.977,81 |
| Nº Inscrições   | 761                  |
| Valor médio solicitado                                  | R\$ 1.594.542,68     |
| Projeção de seleção                                     | 22 projetos          |

6. O processamento e seleção de 22 projetos do universo de quase 800 inscritos exige um esforço operacional das áreas técnicas da ANCINE.

7. Na eventualidade da realização de uma nova Chamada Pública nos mesmos termos, em um pequeno espaço temporal, é bastante provável que a maioria dos inscritos rerepresentariam os mesmos projetos, o que resultaria em um retrabalho de análise.

8. Assim, em busca de maior eficiência e agilidade na disponibilização dos recursos destinados à esta categoria de produtores, foi apresentada proposta de suplementar o Edital com recursos previstos no Plano de Ação de 2022, aumentando o número de contemplados sem necessidade de realização de nova Chamada Pública.

9. A figura a seguir sintetiza a proposta apresentada, que prevê a seleção de 38 projetos com a suplementação sugerida:

| CINEMA - NOVOS REALIZADORES -<br>PLANOS DE AÇÃO 2021 e 2022 |                          |
|---|--------------------------|
| Valor Disponibilizado - Plano 2021                          | R\$ 35.000.000,00        |
| Plano de Ação 2022  | R\$ 25.000.000,00        |
| <b>Total com suplementação</b>                              | <b>R\$ 60.000.000,00</b> |
| Projeção de seleção   | 38 projetos              |

## II - Revogação da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 204/2020

10. A Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 204/2020, fundamentada pelos efeitos da COVID-19, estabeleceu critérios de priorização para contratação dos projetos selecionados pelo FSA, nestes termos:

*I- priorização da contratação de projetos audiovisuais:*

*a) do tipo ficção e documentário com a etapa de produção concluída;*

*b) do tipo animação e jogos eletrônicos com a etapa de produção iniciada; e*

*c) de comercialização e distribuição de obras audiovisuais com o lançamento comercial concluído.*

*II- priorização da contratação de projetos audiovisuais que comprovem garantia de financiamento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do orçamento total de itens financiáveis, incluindo o aporte do FSA, nos termos da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015; e*

*III- realização de diligências preparatórias à contratação de investimentos do FSA, para o tratamento dos projetos potencialmente impactados pela COVID-19, bem como pelos protocolos sanitários e regras locais para a retomada da atividade de produção, visando informações acerca dos efeitos da pandemia no orçamento, cronograma de execução e cumprimento do objeto pactuado, adequando-os à realidade atual, incluindo os casos de projetos analisados por órgãos e instituições parceiras, em homenagem aos princípios da isonomia, interesse público e eficiência.*

11. Decorridos dois anos de vigência, verifica-se a alteração dos efeitos que motivaram a edição destes regramentos, além da entrada em vigor da Portaria ANCINE nº 611/2022 (SEI 2474187), que implementa uma nova lógica de priorização de projetos na Agência Nacional do Cinema (ANCINE).

12. Assim, entende-se necessária, e mais eficaz, a revogação da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 204/2020, uma vez que a mencionada Portaria estabelece no seu Art. 2º que os projetos selecionados para contratação de recursos do FSA serão priorizados.

## APURAÇÃO DE VOTOS

13. Dentre os 9 (nove) votos possíveis foram registrados 8 (oito) pela **aprovação**, nos termos das propostas, conforme abaixo:

| Membro                   | Representação                  | Data e Hora                      | Registro (Documento SEI) | Teor                              |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Alex Braga               | ANCINE                         | 26 de agosto de 2022<br>13h55min | 2534367                  | Aprovação, nos termos da proposta |
| Hélio Ferraz de Oliveira | Secretaria Especial de Cultura | 26 de agosto de 2022             | 2534372                  | Aprovação, nos                    |

|                      |                                    |                                  |         |                                   |
|----------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------|-----------------------------------|
|                      |                                    | 14h45min                         |         | termos da proposta                |
| Gustavo Chaves Lopes | Secretaria Nacional do Audiovisual | 26 de agosto de 2022<br>15h35min | 2534375 | Aprovação, nos termos da proposta |
| Janaína Pena         | Ministério da Educação             | 26 de agosto de 2022<br>15h42min | 2534381 | Aprovação, nos termos da proposta |
| Hiran Silveira       | Setor Audiovisual                  | 29 de agosto de 2022<br>12h00min | 2534387 | Aprovação, nos termos da proposta |
| Paulo Cursino        | Setor Audiovisual                  | 29 de agosto de 2022<br>22h29min | 2534402 | Aprovação, nos termos da proposta |
| Cícero Aragon        | Setor Audiovisual                  | 30 de agosto de 2022<br>07h27m   | 2534406 | Aprovação, nos termos da proposta |
| Flávia Kickinger     | BNDES                              | 31 de agosto de 2022<br>11h43m   | 2534408 | Aprovação, nos termos da proposta |

14. Houve ainda a manifestação de suplentes, não computados como voto, considerando a manifestação do titular:

| <b>Membro</b>              | <b>Representação</b> | <b>Data e Hora</b>               | <b>Registro (Documento SEI)</b> | <b>Teor</b>                       |
|----------------------------|----------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Bruno Wainer (Suplente)    | Setor Audiovisual    | 26 de agosto de 2022<br>15h39min | 2534412                         | Aprovação, nos termos da proposta |
| Rodrigo Martins (Suplente) | Setor Audiovisual    | 29 de agosto de 2022<br>23h00min | 2534415                         | Aprovação, nos termos da proposta |

## CONCLUSÃO

15. Observado o quórum de deliberação mínimo de 2/3 (dois terços), em maioria simples, previsto no art. 12, § 1º do Regimento Interno do CGFSA, restou aprovada a proposta apresentada.

16. Por conseguinte, foram elaboradas as minutas de Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 240/2022 (Documento SEI 2534304) e nº 241/2022 (SEI 2534308), as quais foram submetidas a assinatura pelo Diretor-Presidente da ANCINE, conforme atribuição prevista no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do CGFSA.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro De Sousa Mendes, Secretário de Políticas de Financiamento - Adjunto**, em 01/09/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2534154** e o código CRC **071A81FD**.